

Araraquara, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 98/2025, de autoria da Vereadora MARIA PAULA, que solicita informações sobre a gestão e execução do Programa "Filhos do Sol" no exercício de 2025, informamos, a partir de informações fornecidas pela Secretaria Municipal De Direitos Humanos e Cidadania, que o Programa "Filhos do Sol" tem sido conduzido com dedicação e comprometimento pelo servidora lara Paula Medeiros de Oliveira, que ocupa a função de Chefe de Divisão responsável pelo Centro da Juventude e pela coordenação das atividades desenvolvidas. Seu trabalho tem sido essencial para garantir a continuidade e a eficácia do programa.

Atualmente, o programa atende 82 beneficiários, tendo registrado um total de 227 participantes desde sua criação. Existe, por parte da administração, o desejo de ampliar o número de vagas, contudo, essa expansão está condicionada à realização de reformas

No que se refere à alimentação fornecida aos participantes, informamos que sua continuidade é garantida para 2025. O contrato firmado com a cooperativa responsável tem vigência até julho do corrente ano, podendo ser renovado ou, caso necessário, substituído por um novo processo de chamado público.

A gestão do Comitê responsável pelo programa está sob a forma progressiva da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que, em



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

conjunto com servidores designados, acompanha e avalia tanto as novas inserções de beneficiários quanto os desligamentos ocasionais, sempre com base nos critérios disponíveis para a participação no programa.

Com relação às ações planejadas para o ano de 2025, destacamos que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania vem participando na busca por parcerias junto ao Governo do Estado e à Subsecretaria de Juventude, com o objetivo de viabilizar investimentos voltados à modernização do Centro da Juventude. Além disso, os esforços estão sendo direcionados para o estabelecimento de novos convênios e projetos que possam contribuir para o desenvolvimento e ascensão social dos jovens atendidos.

No âmbito das oficinas culturais, serão mantidas atividades que proporcionaram boa adesão dos participantes em 2024, como artes visuais, DJ, percussão e violão. Além disso, está em andamento o processo de seleção para a implementação de novas modalidades, incluindo dança, teatro, artesanato e escrita criativa, atendendo às demandas manifestadas pelos próprios participantes.

A qualificação profissional segue sendo uma prioridade do programa. No início de 2025, 21 beneficiários foram inseridos em cursos oferecidos por instituições renomadas, como SENAC, SENAI/LUPO e Instituto Ser Mais, em áreas externas à preparação para o mercado de trabalho. A administração municipal segue empenhada em ampliar essas oportunidades por meio da celebração de novas parcerias.

Por fim, informamos que o impacto do programa e o acompanhamento dos beneficiários estão sendo constantemente monitorados pela equipe técnica. Esse acompanhamento tem proporcionado avanços significativos, como o fortalecimento dos vínculos comunitários, a elevação da autoestima dos jovens e a reinserção escolar daqueles que, por diferentes motivos, melhoraram seus estudos. Para aqueles cuja idade não permite mais o retorno ao ensino regular, foi firmada uma parceria com o Sistema EJA/SESI, possibilitando a continuidade da formação por meio de ensino híbrido.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a manutenção e aprimoramento do Programa "Filhos do Sol", visando garantir seu papel fundamental na promoção do desenvolvimento social e na criação de oportunidades para a juventude em situação de vulnerabilidade.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

ACFL 5753/2025